

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0011/2021, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a SISTEMA CRIOLINA LTDA, em 06 de abril de 2021.

Processo EBC nº 1222/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021, 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023 publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021 e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e por delegação de competência da Portaria-Presidente nº 1016, de 21/12/2023, pela Diretora-Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº xxx.638.xxx SSP/SP e do CPF/MF nº xxx.881.870-xx, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por sua Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, brasileira, casada, Mestra em Letras, portadora da Carteira de Identidade nº xxx.693.xxx – SSP-RJ e do CPF/MF sob nº xxx.832.427-xx, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, e de outro lado, empresa **SISTEMA CRIOLINA LTDA**, com sede na QNM 34, Área Especial 1, Sala 1717, Parte S2, JK Shopping, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.145-450, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.697.521/0001-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador e Interveniente **TIAGO SOUZA MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº x.xxx.307, SSP/DF e do CPF/MF nº xxx.652.901-xx, e pelo Interveniente, **RODRIGO OTÁVIO TAVARES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº x.xxx.778 SSP/DF e do CPF/MF nº xxx.226.591-xx, residentes e domiciliados em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **alterar** o endereço da sede da empresa no Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 8.1 da Cláusula Oitava** do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em **06/04/2024** e término em **06/04/2025**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal será de **R\$ 3.292,00 (três mil, duzentos e noventa e dois reais)**, perfazendo o valor total global anual de **R\$ 39.504,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

3.1. Em atendimento ao item **6.1.14.** da Cláusula Sexta do Contrato Original e ao novo Estatuto Social da empresa Sistema Criolina, fica-se registrada a alteração do endereço de sua sede para QNM 34, Área Especial 1, Sala 1717, Parte S2, JK Shopping, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.145-450.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2024NE000359;
Emissão:	22/03/2024;
Valor:	R\$ 3.292,00 (três mil, duzentos e noventa e dois reais).

4.1.1. A despesa descrita no **item 4.1.** desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2024, objetivando a cobertura total da despesa.

4.1.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2025 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao

estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Original** e Termos Aditivos nº 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2024.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**
Data: 26/03/2024 14:47:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Documento assinado digitalmente
gov.br **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**
Data: 27/03/2024 19:57:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral
Portaria-Presidente nº 1016/2023, de
21/12/2023

SISTEMA CRIOLINA LTDA Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br **TIAGO SOUZA MACHADO**
Data: 25/03/2024 23:26:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO SOUZA MACHADO
Sócio – Administrador e Interveniente

Documento assinado digitalmente
gov.br **RODRIGO OTAVIO TAVARES**
Data: 26/03/2024 11:42:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO OTÁVIO TAVARES
Interveniente

Testemunhas:

1) Documento assinado digitalmente
gov.br **ZILIA PEREIRA DA SILVA**
Data: 28/03/2024 11:41:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)

Documento assinado digitalmente
gov.br **ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA**
Data: 28/03/2024 12:23:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EM BRANCO